



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA DE VEREADORES DE FAXINALZINHO

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº002/2023.

Aos dezesseis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, as dezenove horas e trinta minutos, fizeram-se presentes os Senhores Vereadores de Faxinalzinho na Sala de Sessões da Câmara. Assumindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou os presentes e convidou para colocarem-se de pé e juntos rezar a Oração do Pai Nosso. Em seguida pediu para secretária fazer a leitura da ata nº001/2023. Posto a Ata em discussão e sem manifestações foi a votação e aprovado por todos. Dando continuidade o presidente pediu para secretária fazer a leitura do **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 051/2022. Inclui no parágrafo 7º no artigo 4º da Lei Municipal nº 1668/21.** Esse estava em Pedido de Vistas. Posto o projeto em discussão o vereador Ido Antônio Marcon cumprimentou a todos presentes na sala e disse que fez o pedido de vistas porque achava que teria que ter o limite de sêmens, mais conversamos com o prefeito e a explicação que ele deu é que a Cooperalfa não aceita meia nota, então o agricultor paga a compra e ele traz a nota na prefeitura e daí reembolsam os 50% do valor, por isso essa autorização, eu achava que tinha que ter o limite, mais ele diz que vai favorecer mais a bacia leiteira, o sêmen de qualidade é pouco agricultor que vai colocar, o projeto já está em vigor. Sem mais manifestações foi a votação e aprovado por todos. Dando continuidade o presidente pediu para secretária fazer a leitura do **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº001/2023 – Estabelece as datas para pagamento do IPTU, e dá outras providências.** Posto o projeto em discussão o vereador Ido Marcon disse que é importante porque quem tiver esse dinheiro para pagar, a prefeitura já vai usar para fazer obras, porque é o dinheiro do livre. Ainda em discussão o vereador Aniseto Dapper cumprimentou a todos presentes e disse que esse desconto para quem paga a vista é muito bem-vindo, tem uma pequena dúvida, gostaria de saber de quanto foi o porcentual de aumento do IPTU pra esse ano. O vereador Ido Marcon disse que respondendo talvez, o prefeito não falou de aumento de índice do IPTU. O senhor Aniseto disse que seria bom se os vereadores soubessem para saber responder as perguntas quando pedem. Com a Palavra o Contador do Executivo Alisson disse que teve um aumento razoável, visto que em 2022 foi orçado um valor, mais recebido menos do previsto. O senhor Ido Marcon disse que acha que esse reajuste vai ser feito conforme o índice. Sem





Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA DE VEREADORES DE FAXINALZINHO

mais manifestações foi a votação e aprovado por todos. Dando continuidade o presidente pediu para secretária fazer a leitura do **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 002/2023 – Concede Reajuste a título de revisão geral anual, e dá outras providências.** Posto o projeto em discussão o Vereador Vilson Ademar Confortin cumprimentou a todos presentes e parabenizou a administração pelo aumento, mais acha que deveria ter uma reclassificação dos salários, porque tem funcionários que ganham mais e com esse aumento vai elevar bastante seu ganho e os de menor salário ganha menos, fica um desequilíbrio que não acho certo, não sou contra nem estou criticando, mais pra uma próximo aumento que seja feita uma reclassificação que daria o equilíbrio aos valores. Ainda em discussão o Vereador Aniseto Dapper disse que faz das palavras do colega as mesmas dele, não é de agora, já em outros mandatos quando também era vereador foi discutido bastante sobre esse assunto, não tem como pagar um porcentual maior pra uns e outros não, mais poderia ser pago uma bonificação para quem ganha pouco e trabalha bem. Sem mais manifestações foi a votação e aprovado por todos. Dando continuidade o presidente pediu para secretária fazer a leitura do **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 003/2023. Concede rebate em serviços de silagem e dá outras providências.** Posto o projeto em discussão o vereador Ido Marcon disse que esse projeto só está renovando o que já vem sendo feito desde o ano passado, disse que poderia ser até mais que 3 horas, porque para alguns agricultores é pouco tempo. Sem mais manifestações foi a votação e aprovado por todos. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 004/2023. Autoriza a contratação emergencial e dá outras providências.** Posto o projeto em discussão o Vereador Valdecir Rocha Oliveira cumprimentou a todos presentes na sala, falou sobre a Audiência Pública apresentada aos vereadores, parabenizou a secretária da Saúde Roseli Bastos, disse que quando se fala em saúde, não deveria ter limite, mais temos as leis a ser cumprida. Em relação ao projeto das contratações é sinal que esta prosperando e crescendo o nosso município, coisa boa que foi incluso insalubridade aos professores, mais tem outros setor dentro do executivo que se encaixa insalubridade também, é questão se se organizar, sentar com o jurídico e ver onde se enquadra, é direito do nosso funcionalismo. Agradeço. Com a palavra o Vereador Ido Marcon disse que ainda sobre o assunto das horas maquinas pra silagem, quer fazer um adendo, que peça ao secretário da agricultura para que esse benefício seja para proprietários





Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA DE VEREADORES DE FAXINALZINHO

que usam a silagem e não para quem vai fazer e vender, porque se for pra vender, no meu ponto de vista nem direito as maquinas da prefeitura deveriam ter. Aproveitando o ensejo, me falaram que esses motoristas que foram contratados agora entrou ganhando o salário maior do que os que já estão a anos. Com a palavra o Vice Prefeito Lauri DAgostini disse que esses foram contratados para motorista/operador, não vão ficar parado, se não tiver numa função, vai estar na outra, o salário é maior porque são duas funções. Sem mais manifestações foi a votação e aprovado por todos. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n° 001/2023. "Concede Revisão Geral Anual Aos Servidores Da Câmara Municipal De Vereadores De Faxinalzinho E Dá Outras Providências". Posto o projeto em discussão sem mais manifestações foi a votação e aprovado por todos. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n° 002/2023. Estabelece O Índice De Revisão Na Remuneração Anual Dos Subsídios Dos Agentes Políticos E Secretários Municipais Do Município De Faxinalzinho E Dá Outras Providências. Posto o projeto em discussão sem manifestações foi a votação e aprovado por todos. Sem mais expedientes para o dia o presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a sessão, cuja ata após lida, discutida e aprovada será assinada pelo senhor presidente e demais vereadores presentes na sessão. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

Câmara Municipal de Faxinalzinho

APROVADO

Data: 08/03/23

*Guilherme Bardeu*  
Presidente

*Luizdamir F. Sampaio*

*Yvelia Skartzi Zapp*

*Isolda*

*Rudinei Souza*

*Daniel A. Rosas*

*Glauco A. Carfagna*

*Araceli*

*[Signature]*

